



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE – PADRE MARCOS SANDRINI

O DCE Dom Bosco no uso das suas atribuições que confere o Estatuto Social, convoca a todos os alunos matriculados na faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, para a inscrição das chapas que serão eleitas para os cargos da Diretoria do DCE Dom Bosco na gestão 2020/2021.

Disposições Gerais

1) A eleição para a diretoria do DCE, realizar-se-á, nos dias **26, 27 e 28 de outubro de 2020**, até 21 horas, na modalidade online devido à pandemia covid-19.

2) A eleição dar-se-á através do voto online. Será enviado um link através dos grupos de transmissão via WhatsApp Institucional da Comunicação da FDB e e-mail para todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre para realizarem a votação.

Paragrafo único – Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados nos cursos da Faculdade Dom Bosco.

3) A participação nesta eleição dar-se-á através do registro das chapas até a data limite de **23 de outubro de 2020**. A entrega dos documentos de inscrição será feita via WhatsApp da presidente do DCE (51 8172-7004), e devem ser entregues até a data limite de inscrição das chapas com fotos da inscrição.

4) Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

Do Registro das Chapas

5) As chapas poderão efetuar seus registros no período de **16 a 23 de outubro de 2020**, entregue ao DCE até as 23h59 via WhatsApp (51 8172-7004), através de foto scaneada enviada para presidente do DCE, devido a pandemia o processo será todo eletrônico.

6) O pedido de registro deve ser feito com a lista dos componentes da chapa com a devida indicação do cargo que o mesmo ocupará na diretoria da entidade e as respectivas assinaturas, juntamente com o comprovante de matrícula.

7) Os cargos que compõe a diretoria do Diretório Central dos Estudantes são:

- a. Presidente
- b. Vice-Presidente
- c. Secretário
- d. Tesoureiro
- e. Conselheiro

Parágrafo único – Todos os cargos eletivos devem ser preenchidos levando em consideração que não deverá ter um número superior de 30% dos membros do mesmo curso. Os cargos podem ter suplentes e o conselho não há limite de membros.

8) A apuração iniciar-se-á logo após o término da votação e será publicado o resultado final no dia **29 de outubro de 2020** nos meios informativos da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre e demais grupos WhatsApp de alunos.

9) Serão considerados nulos todos os votos que contenham inscrições que não deixem evidente a opção do eleitor por algumas das chapas.

10) A campanha eleitoral será de total responsabilidade das chapas.

DA POSSE

11) A posse da chapa eleita dar-se-á no segundo semestre de 2020.

DO MANDATO

12) O mandato eletivo será de 01 (um) ano, permitida a reeleição do Presidente.

Parágrafo único. Os candidatos não receberão, em hipótese alguma, remuneração pelos serviços prestados na qualidade Diretores Executivos.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

**Diretório Central dos Estudantes da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre Padre Marcos Sandrini
Presidente da Diretoria Executiva do DCE
Mirtha Rosa de Almeida**